PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 9
Mov. 5

SECRETARIA DE INFRAESTURUTRA E LOGISTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES - DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL - CTRC

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: 0310 CATTANI SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA — **EXT.: 496 km**
LINHA : 001.0684-500 CURITIBA - FRANCISCO BELTRÃO — **T.P.: 07:50 h**
ITINERÁRIO: BR-277 , BR 373, BR 158, PR 280 — **V.M.: 63,32 km/h**
ASSUNTO: INCLUSÃO VIAGEM EXTRAORDINÁRIA
PROTOCOLO: 23.877.184-6 — **VIGÊNCIA: 01.06.2025**

	diário	semanal
D.Úteis	2	10
Sáb	2	2
D/F	2	2
		14

DIÁRIOS

CURITIBA	22:00	1
Rest. Panorâmico II (chega)	01:40	1
Rest. Panorâmico II (parte)	02:10	1
Coronel Vivida	04:00	1
Pato Branco	04:40	1
Francisco Beltrão	05:50	1

FRANCISCO BELTRÃO	21:00	1
Pato Branco (chega)	22:10	1
Pato Branco (parte)	22:20	1
Coronel Vivida	23:00	1
Rest. Panorâmico II (chega)	01:30	1
Rest. Panorâmico II (parte)	02:00	1
Curitiba	05:30	1

FAIXA DE HORÁRIO PARA VIAGENS EXTRAORDINÁRIAS

CURITIBA	22:30	2	23:00	3	23:30	4
Rest. Panorâmico II (chega)	02:10	2	02:40	3	03:10	4
Rest. Panorâmico II (parte)	02:40	2	03:10	3	03:40	4
Coronel Vivida	04:30	2	05:00	3	05:30	4
Pato Branco	05:10	2	05:40	3	06:10	4
Francisco Beltrão	06:20	2	06:50	3	07:20	4

FRANCISCO BELTRÃO	21:30	2	22:00	3	22:30	4
Pato Branco (chega)	22:40	2	23:10	3	23:40	4
Pato Branco (parte)	22:50	2	23:20	3	23:50	4
Coronel Vivida	23:30	2	23:59	3	00:30	4
Rest. Panorâmico II (chega)	02:00	2	02:30	3	03:00	4
Rest. Panorâmico II (parte)	02:30	2	03:00	3	03:30	4
Curitiba	06:00	2	06:30	3	07:00	4

Restrição : Não poderá vender passagens de e entre Curitiba - Coronel Vivida e de pontos internos deste trecho para para o restante do itinerário"

08 de maio de 2025

(datado e assinado eletronicamente)
Silvano Ferrari
Respondendo pela Coordenadoria de Transporte Rodoviário Comercial

Assinatura Avançada realizada por: **Silvano Ferrari (XXX.660.739-XX)** em 08/05/2025 10:03 Local: DER/DOP/CTRC. Inserido ao protocolo **23.877.184-6** por: **Luiz Fernando Quaggio Augusto** em: 08/05/2025 09:59. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a17bc4f598118b4004d0f9680d94834b**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 9a
Mov. 5

Documento: **CuritibaFranciscoBeltraoREG0310001.068450023.877.1846.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Silvano Ferrari (XXX.660.739-XX)** em 08/05/2025 10:03 Local: DER/DOP/CTRC.

Inserido ao protocolo **23.877.184-6** por: **Luiz Fernando Quaggio Augusto** em: 08/05/2025 09:59.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
a17bc4f598118b4004d0f9680d94834b.